



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**



INDICAÇÃO IND 11724 /2017
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

L I D O
Em, 24 / 8 / 17


Secretaria Legislativa

**Sugere ao Secretário de Estado da
Secretaria de Saúde do Distrito
Federal, a construção de Unidades
de Saúde que atendam a
comunidade da QN 25 e quadras
vizinhas, situadas no Riacho Fundo
II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Secretário de Estado da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, que sejam construídas Unidades de Saúde que atendam a comunidade da QN 25 e quadras vizinhas, situadas no Riacho Fundo II.

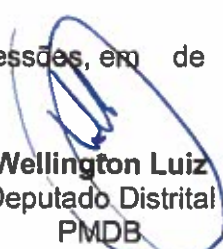
JUSTIFICAÇÃO

A justificativa desta indicação se dá pela necessidade daquela comunidade não dispor de nenhuma Unidade de Saúde. Os moradores da localidade não dispõem de tal atendimento tendo que se deslocarem para outras regiões a fim de disporem de atendimento à saúde, sendo ainda dificultado pela escassez de transporte para os enfermos.

É de extrema importância a Comunidade de Riacho Fundo II, ter uma unidade de saúde onde possa atender a população residente na localidade bem como das regiões vizinhas.

Diante do exposto, submetemos a apreciação dos Nobres Pares para aprovação desta proposição que certamente, contribuirá para aquela região habitacional.

Sala das Sessões, em de 2017.


Wellington Luiz
Deputado Distrital
PMDB

CLDF - Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05 – 3º Andar – Gabinete 11 – CEP 70094-902
Tels: 3348-8110/8116 – fax: 3348-8113
e-mail: dep.wellingtonluiz@cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 23/08/2017 15:21

7154
Thayane

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11724 / 2017

Folha Nº 01 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 29 de agosto de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11724/2017

Folha Nº 02 Paula